

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

### **CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2022**

A **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ**, comunica que está realizando **CONSULTA PÚBLICA**, nos termos da Resolução nº 161/2016, cujo objeto é a apresentação da minuta da minuta da Resolução ARES-PCJ, que dispõe sobre o ressarcimento de empreendedores imobiliários no caso de antecipação de investimentos em contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas.

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (<https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>).

Alternativamente, os conteúdos referentes à consulta poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633, mediante a entrega de 01 (um) pen drive virgem e lacrado.

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ entre os dias **15 de março de 2022** até **04 de abril de 2022**, por e-mail, sendo devidamente identificado o autor, com indicação de alterações e as devidas justificativas.

O e-mail para apresentação das sugestões, opiniões ou críticas é: [consultapublica@arespcj.com.br](mailto:consultapublica@arespcj.com.br). As mensagens devem conter o título/assunto “**CONSULTA PÚBLICA 03/2022**”.

Americana, 15 de março de 2022.